



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



ATO 02

A Câmara Municipal **de Campo Alegre**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Ernani dos Santos, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Considerando que **não houve interposição de recursos** contra a análise provisória dos pedidos de isenção, mantém-se inalterado o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado e constituindo, portanto, o **Relatório de Inscrições isentas**, contante no **ANEXO I**.

1.2. O relatório nominal dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **indeferido** encontra-se disponível no **ANEXO II**

1.3. O motivo do indeferimento também consta na área do candidato, de forma individual a cada participante, através do item **“Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição”**.

1.4. Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção indeferida e desejam permanecer no certame, deverão:

- Efetuar o pagamento do boleto bancário gerado no momento da inscrição; ou
- Emitir a 2ª via do boleto bancário no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, e realizar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, assim como pelos aplicativos bancários em que possua conta, até o dia **07/07/2026**.

2. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

2.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Campo Alegre, 03 de julho de 2026.

Ernani dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO
22	ARINE AMANDA AXT	Doador de sangue	DEFERIDO
45	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Mesário	DEFERIDO
26	DIOGO TAJIMA	Doador de sangue	DEFERIDO
28	EDSON MARCOS BANDEIRA	Doador de sangue	DEFERIDO
6	GUSTAVO CORTEZ	Doador de sangue	DEFERIDO
7	JODELMA COSTA GONÇALVES	Mesário	DEFERIDO
40	JOINGRID SANTOS DA SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
48	JOSÉ ANTÔNIO DE MELO	Doador de sangue	DEFERIDO
36	JOSE LEONARDO GROSSL	Doador de medula óssea	DEFERIDO
5	KARLA DENSE ROSIN	Doador de medula óssea	DEFERIDO
13	LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	Doador de medula óssea	DEFERIDO
11	LUCAS DAVID DE OLIVEIRA BORGES	Doador de medula óssea	DEFERIDO
31	LUCAS GUSTAVO CORRÊA	Mesário	DEFERIDO
25	MARCIANE BITARELLO	Doador de medula óssea	DEFERIDO
44	MAYQUIELI PRESTES DE SOUZA	Doador de medula óssea	DEFERIDO
23	MELISSA CINDY DE PAULA MATOS	Doador de medula óssea	DEFERIDO
10	NATALIA SILVA NOJOSA	Mesário	DEFERIDO
29	ONEIDE NUNES MACIEL	Mesário	DEFERIDO
14	OZIEL FERREIRA	Doador de medula óssea	DEFERIDO
38	PAOLA KRUGER BATTISTI	Doador de medula óssea	DEFERIDO
43	RAFAEL BRUNO DA COSTA CARDOSO	Doador de medula óssea	DEFERIDO
3	RAFAELA RANK	Doador de medula óssea	DEFERIDO
37	RODRIGO GARCIA DA SILVA	Doador de medula óssea	DEFERIDO
27	ROSELENE APARECIDA DA SILVA	Doador de medula óssea	DEFERIDO
12	VEREDIANE PEREIRA	Doador de medula óssea	DEFERIDO
41	WILLER DOS SANTOS BATISTA	Doador de medula óssea	DEFERIDO

ANEXO II
PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS
Em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
8	JULIANA NADIJARA DA CONCEICAO	CadÚnico	INDEFERIDO	Nos termos do item 4.9 subitem 4 do edital: - 4) anexar o comprovante ATUALIZADO do CadÚnico que poderá ser retirado site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ , bem como declarar-se membro de família de baixa renda anexando, a declaração de baixa renda (Anexo V deste edital). - No caso em análise, não foi apresentado a declaração (Anexo V) do edital. - Conforme item 4.12, o deferimento está condicionado ao cumprimento integral de todos os requisitos previstos - Assim, a solicitação resta indeferida.
20	KAIRO SOUSA RIBEIRO	CadÚnico	INDEFERIDO	Nos termos do item 4.9 subitem 4 do edital: - 4) anexar o comprovante ATUALIZADO do CadÚnico que poderá ser retirado site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ , bem como declarar-se membro de família de baixa renda anexando, a declaração de baixa renda (Anexo V deste edital). - Assim como item 4.9.1 do edital, considera-se atualizado o cadastro cuja última revisão tenha ocorrido dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses da data de lançamento do edital. - No caso em análise, o comprovante apresentado possui data de atualização superior a 12 (doze) meses, qual seja: data de 01/11/2023. E não foi apresentado a declaração (Anexo V) do edital. - Conforme item 4.12, o deferimento está condicionado ao cumprimento integral de todos os requisitos previstos - Assim, a solicitação resta indeferida.
42	MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CadÚnico	INDEFERIDO	Nos termos do item 4.9.1 do edital, considera-se atualizado o cadastro cuja última revisão tenha ocorrido dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses da data de lançamento do edital, conforme item 4.9.1 - No caso em análise, o comprovante apresentado possui data de atualização superior a 12 (doze) meses, qual seja: data de 10/04/2025. - Conforme item 4.12, o deferimento está condicionado ao cumprimento integral de todos os requisitos previstos - Assim, a solicitação resta indeferida.
33	RAPHAEL ARNALDO GARCIA	Mesário	INDEFERIDO	De acordo com o item 4.8, subitem 3: - 3) anexar a comprovação, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) consecutivos ou não, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. - O Candidato apresentou somente um evento eleitoral, estando em desacordo com o exigido no edital. Portanto, o pedido de isenção resta indeferido.